

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo nº 054/2024)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

LOTE I – GRÃOS, SECOS E ESTOCAVEIS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	R\$ MEDIANA	VALOR TOTAL
1	UNID.	48	ACHOCOLATADO EM PÓ 800 G COMPOSIÇÃO: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. EMBALAGEM ECONÔMICA SACO OU POTE DE 800G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 18,49	R\$ 887,52
2	UNID.	200	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
3	UNID	30	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM ROTULAGEM ADEQUADA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ATÓXICA E APROPRIADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 4,09	R\$ 122,70
4	PCT	12	AMENDOIM CRU. COMPOSIÇÃO: AMENDOIM INTEIRO COM PELE, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 8,79	R\$ 105,48
5	UNID	12	AMIDO DE MILHO. COMPOSIÇÃO: AMIDO. EMBALAGEM: INTACTA, CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO.	R\$ 21,59	R\$ 259,08



TERMO DE REFERÊNCIA

			FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.		
6	UNID	42	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 COMPOSIÇÃO: ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, GRUPO BENEFICIADO, DE COR BRANCA, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 27,79	R\$ 1.167,18
7	UNID	6	AVEIA NATURAL EM FLOCOS FINOS FARINHA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 500 G.	R\$ 10,59	R\$ 63,54
8	UNID	12	AZEITONA COMPOSIÇÃO: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM SACHÊ OU VIDRO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 15,65	R\$ 187,80
9	PT	12	BANHA DE PORCO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGENS DE 1 KG CADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PRAZO DE VALIDADE. DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ANVISA.	R\$ 12,15	R\$ 145,80
10	UNID	15	BATATA PALHA COMPOSIÇÃO: BATATA PALHA CROCANTE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 MESES.	R\$ 21,59	R\$ 323,85
11	UNID	120	BICARBONATO DE SÓDIO SACHE DE 50G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.	R\$ 2,09	R\$ 250,80



TERMO DE REFERÊNCIA

12	PCT	100	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO/FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	R\$ 5,85	R\$ 585,00
13	PCT	100	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. SUAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 5,85	R\$ 585,00
14	PCT	50	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES DIVERSOS (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA	R\$ 2,59	R\$ 129,50



TERMO DE REFERÊNCIA

			VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G.		
15	UNID.	744	CAFÉ 500G, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: CAFÉ A VÁCUO TORRADO E MOÍDO COM TORRA CLÁSSICA/ TRADICIONAL, PACOTE A VÁCUO COM 500 GRAMAS.	R\$ 17,49	R\$ 13.012,56
16	CX	12	CALDO DE CARNE (COM 12 UNID.)	R\$ 3,99	R\$ 47,88
17	UNID	12	CANELA EM PAU 20 GRAMAS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES	R\$ 4,50	R\$ 54,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
18	UNID	12	CANELA EM PÓ 50 GRAMAS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ FINO, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 6,40	R\$ 76,80
19	UNID	12	CANJICA BRANCA – TIPO 1, MISTURADA E DESPELICULADA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS/VEGETAIS. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE C/ 500 GRAMAS.	R\$ 9,69	R\$ 116,28
20	UNID	36	CATUPIRY BSNAGA COM 1,5 KG	R\$ 83,15	R\$ 2.993,40
21	CX	360	CHÁ DE SAQUINHO, EM SACHÊS (SAQUINHOS) ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, DE APROXIMADAMENTE 1G CADA. CAIXA COM 10 UNIDADES. SABORES: CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, FRUTAS VERMELHAS E PÊSSEGO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00
22	UNID	36	CHANTILLY EMBALAGEM DE 200 ML	R\$ 5,59	R\$ 201,24
23	UNID	6	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS 1 KG	R\$ 39,90	R\$ 239,40
24	UNID	12	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 200G DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	R\$ 15,81	R\$ 189,72
25	UNID	12	CHOCOLATE GRANULADO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ	R\$ 10,00	R\$ 120,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. 500 G.		
26	PCT	12	COCO RALADO 1 KG. SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM: PRÓPRIA LACRADA. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 33,57	R\$ 402,84
27	UNID	12	COLORAU 250 G - HOMOGENEO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 6,25	R\$ 75,00
28	PCT	50	CRAVO-DA-ÍNDIA, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 40G, RESISTENTE, TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 6,79	R\$ 339,50
29	UNID	100	CREME DE LEITE COMPOSIÇÃO: CREME DE LEITE LEVE UHT, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TIPO CAIXA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 3,59	R\$ 359,00
30	SACHÊ	50	ERVILHA EM CONSERVA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 2,99	R\$ 149,50
31	UNID	12	ESSÊNCIA - AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 30ML.	R\$ 4,00	R\$ 48,00
32	UNID	12	FARINHA DE MANDIOCA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, LISA, EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE	R\$ 11,29	R\$ 135,48



TERMO DE REFERÊNCIA

			VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 MESES.		
33	UNID	12	FARINHA DE MILHO MÉDIA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. ÍNTEGRA, NÃO VIOLADA, PESO LÍQUIDO 1KG.	R\$ 7,99	R\$ 95,88
34	PCT	20	FARINHA DE ROSCA - MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 500 G	R\$ 6,09	R\$ 121,80
35	UNID	150	FARINHA DE TRIGO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,99	R\$ 748,50
36	UNID	10	FARINHA DE TRIGO COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 22,59	R\$ 225,90
37	UNID	6	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO, MANTÉM A ESTRUTURA DO FARELO, ONDE ESTÃO AS FIBRAS ALIMENTARES E DO GÉRMEN, FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS DO GRÃO. COLORAÇÃO MARROM CLARA, COM ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM FUROS OU CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1 KG.	R\$ 5,99	R\$ 35,94
38	UNID	12	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE 500G, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 8,29	R\$ 99,48



TERMO DE REFERÊNCIA

			A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 37 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).		
39	PCT	12	FAROFA TEMPERADA PRONTA DE MILHO OU MANDIOCA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	R\$ 4,99	R\$ 59,88
40	PCT	50	FEIJÃO CARIOCA COMPOSIÇÃO: FEIJÃO COMUM DO TIPO 1, CARIOCA, GRUPO. EMBALAGEM DE 1,0KG. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 7,39	R\$ 369,50
41	PCT	12	FEIJÃO PRETO COMPOSIÇÃO: FEIJÃO COMUM DO TIPO 1, DE COR PRETA, GRUPO. EMBALAGEM DE 1,0KG. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 6,30	R\$ 75,60
42	PCT	20	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES DE 500G.	R\$ 11,70	R\$ 234,00
43	SACHÊ	30	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: APRESENTANDO LEVEDURAS DA ESPÉCIE SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGEM: ENVELOPES PLÁSTICOS METALIZADOS DE 125G DO PRODUTO.	R\$ 9,30	R\$ 279,00
44	PT	20	FERMENTO EM PÓ COMPOSIÇÃO: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 9,59	R\$ 191,80
45	UNID	12	FLOCOS DE ARROZ, 500 G. FLOCOS GRANDES, BRANCOS, ORIUNDOS DO ARROZ, SEM SAL, EMBALADO EM	R\$ 15,44	R\$ 185,28



TERMO DE REFERÊNCIA

			PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO A ATENDER: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
46	UNID	24	FUBÁ 1 KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDA DO MILHO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR AMARELA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO, MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,10	R\$ 74,40
47	UNID	120	GELATINA (VÁRIOS SABORES) COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	R\$ 1,47	R\$ 176,40
48	PCT	24	GELATINA DE 1 KG (VÁRIOS SABORES) COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E	R\$ 19,00	R\$ 456,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 1 KG.		
49	UNID	12	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: PRODUTO CONSTITUÍDO POR AÇÚCAR, GELATINA EM PÓ, MALTODEXTRINA, ÁCIDO CÍTRICO E INS 330 (ACIDULANTE), SAL REFINADO E AROMAS NATURAIS, QUE COM SIMPLES ADICIONAMENTO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICA DE GELATINA. A MISTURA PARA SOBREMESA DE GELATINA DEVERÁ SER PREPARADA COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE E NÃO DEVERÁ TER SOJA EM SUA FORMULAÇÃO. 24 G	R\$ 5,35	R\$ 64,20
50	UNID	12	GOIABADA 500 GRAMAS GOIABADA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,19	R\$ 110,28
51	PCT	6	GRÃO DE BICO – GRÃOS ÍNTEGROS, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS E PEDRAS. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 1 KG.	R\$ 14,36	R\$ 86,16
52	UNID	12	GROSELHA DE 1ª QUALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 13,99	R\$ 167,88
53	UNID	24	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 850 ML.	R\$ 12,09	R\$ 290,16
54	UNID	24	KETCHUP EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO RESULTANTE DO CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE	R\$ 12,79	R\$ 306,96



TERMO DE REFERÊNCIA

			SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. QUE PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COR, TEXTURA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR CONTIDOS: DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
55	UNID	500	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, U.H.T., COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATO 40 G, PROTEÍNA 29 G, LÍPIDIOS 30 G E GORDURA TOTAIS MÍNIMAS 3%, ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
56	UNID	150	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTACTA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK COM 395 GRAMAS.	R\$ 5,99	R\$ 898,50
			LEITE DE CÔCO TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 200 ML. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO,	R\$ 4,99	R\$ 119,76



TERMO DE REFERÊNCIA

57	UNID	24	COMPOSTO DE LEITE DE COCO E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
58	UNID	12	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS. ALIMENTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FLUIDO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO E NÃO CONTER GLÚTEN. ENRIQUECIDO COM AS VITAMINAS A D E FERRO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO (TIPO SACHÊ) OU LATAS CONTENDO DE 200G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM 1. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	R\$ 28,74	R\$ 344,88
			LENTILHA TIPO 01, 1 KG, CLASSE: MISTURADA. TIPO 1. VALIDADE: NO	R\$ 14,15	R\$ 84,90



TERMO DE REFERÊNCIA

59	PCT	6	MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA SECRETARIA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. VALIDADE: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
60	PCT	50	MACARRÃO ESPAGUETE COMPOSIÇÃO: MACARRÃO DE SÊMOLA, DO TIPO ESPAGUETE, Nº 8. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,75	R\$ 237,50
61	PCT	50	MACARRÃO PARAFUSO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS).	R\$ 5,80	R\$ 290,00
62	PT	84	MAIONESE COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, VINAGRE, LIMÃO E OVO, EMBALAGEM EM SACHÊ OU POTE DE 500G. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A HELLMMANN'S, SALADA OU ARISCO. PRAZO DE	R\$ 9,00	R\$ 756,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.		
63	PT	150	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COMPOSIÇÃO: COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	R\$ 6,19	R\$ 928,50
64	PT	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COMPOSIÇÃO: SEM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	R\$ 6,19	R\$ 309,50
65	UNID	12	MASSA DE LASANHA PRÉ-COZIDA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS. MASSA DE LASANHA PRÉ-COZIDA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	R\$ 8,29	R\$ 99,48
66	UNID	12	MASSA DE MINIPIZZA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, BANHA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO. APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO.	R\$ 14,35	R\$ 172,20
67	UNID	50	MASSA DE PASTEL EM ROLO, EMBALADO EM SÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO: INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ALFALUMINIA, ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE: VITAMINA	R\$ 11,14	R\$ 557,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			C. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 1KG		
68	UNID	30	MILHO PARA PIPOCA COMPOSIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, DE BOA QUALIDADE, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,27	R\$ 128,10
69	SACHÊ	100	MILHO VERDE EM CONSERVA. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 3,00	R\$ 300,00
70	UNID	100	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, SAL, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, SALSA, ALHO, ORÉGANO, REALÇADOR DE SABOR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ COM 340G. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	R\$ 1,65	R\$ 165,00
71	UNID	24	MOSTARDA – COMPOSIÇÃO: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA E CONDIMENTO, BENZOATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS). A EMBALAGEM DEVE CONTER FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 3,79	R\$ 90,96
72	UNID	100	ÓLEO DE SOJA 900 ML COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, COM EMBALAGEM COM 900 ML ANTIOXIDANTES (TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO), SEM GLÚTEN. EMBALAGEM	R\$ 6,09	R\$ 609,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			DE 900ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
73	UNID	42	ORÉGANO COMPOSIÇÃO: ORÉGANO. EMBALAGEM COM 100G. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 9,69	R\$ 406,98
74	DZ	100	OVOS COM 12 UNIDADES: FRESCOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM RACHADURAS OU MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 6,39	R\$ 639,00
75	KG	24	PÃO DE FORMA TIPO: PÃO DE FORMA COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - PODEM CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA - PRODUTO LEGALMENTE ISENTO	R\$ 9,35	R\$ 224,40



TERMO DE REFERÊNCIA

			DE REGISTRO. PESO LIQUIDO PACOTE COM 500 GR CONTENDO 20 FATIAS.		
76	KG	100	PÃO DE HAMBURGUER TIPO: PÃO DE HAMBURGUER COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - PODEM CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA - PRODUTO LEGALMENTE ISENTO DE REGISTRO.	R\$ 9,45	R\$ 945,00
77	UNID.	200	PÃO DE LEITE 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
			PÃO DE QUEIJO CONGELADO. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA,	R\$ 17,61	R\$ 2.641,50



TERMO DE REFERÊNCIA

78	KG	150	OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUÇARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA.		
79	KG	500	PÃO FRANCÊS, FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, UNIDADES DE 50G, COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, CROCANTE, LIVRE DE AMASSADOS, SUJIDADES OU OUTRAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS PÃES DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICO COM ATÉ 20 UNIDADES CADA.	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00
		12	PIMENTA DO REINO COMPOSIÇÃO: PIMENTA DO REINO MOÍDA.	R\$ 3,90	R\$ 46,80



TERMO DE REFERÊNCIA

80	UNID		EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.		
81	UNID	60	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
82	UNID	60	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.		
83	UNID	10	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.	R\$ 21,50	R\$ 215,00
84	UNID	100	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.		
85	UNID	100	POLPA DE FRUTA DE MORANGO - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
			POLPA DE FRUTA DE UVA - 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES, CONGELADA SEM	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00



TERMO DE REFERÊNCIA

86	UNID	60	ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.		
87	PCT	30	QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100G;	R\$ 9,45	R\$ 283,50
88	UNID	12	REQUEIJÃO; CREMOSO TIPO TRADICIONAL; BISNAGA 400G	R\$ 11,29	R\$ 135,48
89	PCT	12	SAGU, PACOTE DE 500G, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 7,99	R\$ 95,88
90	UNID	20	SAL REFINADO COMPOSIÇÃO: SAL REFINADO, BRANCO E LIMPO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,79	R\$ 35,80
91	PCT	6	SAL AMONÍACO 1 KG SAL AMONÍACO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE	R\$ 16,01	R\$ 96,06



**TERMO DE REFERÊNCIA**

			PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.		
92	PCT	12	SOJA EM GRÃOS 500 G; SAFRA NOVA; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE PESANDO 500 G. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 9,09	R\$ 109,08
93	UNID	30	VINAGRE COMPOSIÇÃO: VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML.	R\$ 2,46	R\$ 73,80

**LOTE II – CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ MEDIANA	VALOR TOTAL
94	KG	24	ATUM RALADO EM LATA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS - PESCADO EM CONSERVA; ATUM; ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO, EVISCERADO E SUBMETIDO A ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL; RALADO, COMPOSTO DE ATUM, ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS;	R\$ 6,99	R\$ 167,76



TERMO DE REFERÊNCIA

			<p>CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMARIA LATA METÁLICA COM VERNIZ SANITÁRIO, HERMETICAMENTE FECHADA E PERFEITAMENTE RECRAVADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 63/02, DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 38 MESES NA DATA DA ENTREGA;</p>		
95	KG	24	<p>BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE</p>	R\$ 31,99	R\$ 767,76



TERMO DE REFERÊNCIA

			INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).		
96	UNID.	30	CARNE DE HAMBÚRGUER BOVINO CONGELADA: PESO UNITÁRIO 56 G, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: CARNE BOVINA, GORDURA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, CEBOLA, SAL, ALHO, PROTEÍNA ANIMAL DE COLÁGENO, AROMA NATURAL FERMENTADO, ESTABILIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	R\$ 1,49	R\$ 44,70
97	KG	78	CARNE MOÍDA DE 1ª CATEGORIA – NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	R\$ 33,75	R\$ 2.632,50



TERMO DE REFERÊNCIA

			CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.		
98	KG	6	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE). CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1º QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	R\$ 33,00	R\$ 198,00
99	KG	96	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO: CARNE DA COXA E SOBRECOXA COM RESPECTIVAS PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU	R\$ 8,99	R\$ 863,04



TERMO DE REFERÊNCIA

			INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
100	KG	72	COXINHA DA ASA DE FRANGO: EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADO A -12°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISF, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS.	R\$ 12,69	R\$ 913,68
101	KG	12	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 30,99	R\$ 371,88
102	KG	36	FRALDINHA DA ALCATRA BOVINA, RESFRIADA EMBALADA À VÁCUO PEÇA A PEÇA.	R\$ 37,99	R\$ 1.367,64
103	KG	60	LINGUIÇA TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIA ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJA IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), RESFRIADA OU CONGELADA E ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO OU SELO DO SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00



TERMO DE REFERÊNCIA

104	KG	84	LINGUIÇA CALABRESA: PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. TENDO COMO INGREDIENTES OS SEGUINTE ELEMENTOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE BOVINA, AMIDO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, ESPECIARIAS NATURAIS (ALHO), ESTABILIZANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTES, E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN.	R\$ 25,50	R\$ 2.142,00
105	KG	36	CARNE BOVINA EM PEDAÇO MIOLO DE PALETA.	R\$ 31,22	R\$ 1.123,92
106	KG	18	MORTADELA FATIADA TUBULAR: PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. TENDO COMO INGREDIENTES OS SEGUINTE ELEMENTOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, TOUCINHO, MIÚDOS DE SUÍNOS, ÁGUA, AMIDO (MÁX. 5%), PROTEÍNA VEGETAL, SAL, ALHO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, CONSERVADORES, CORANTE, ANTIOXIDANTE, REALÇADOR DE SABOR, AROMATIZANTES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	R\$ 17,95	R\$ 323,10
107	KG	60	QUEIJO MUÇARELA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-364, DE 04/09/97, E NTA-11, DECRETO 12486, DE 20/10/78; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			ACONDICIONADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, E EMBALADO À VÁCUO. (APRESENTAR AMOSTRA).		
108	KG	84	CARNE DE FRANGO CONGELADA PEITO SEM OSSO: CARNE DO PEITO SEM PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA.	R\$ 19,90	R\$ 1.671,60
109	KG	60	PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO, MAGRO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
			SALSICHA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, PIMENTA, ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS325), AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (COM PIMENTA, COENTRO, NOZ MOSCADA E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS551I)) E AROMA DE FUMAÇA, ESTABILIZANTES: TRIOPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS451I) E PIROFOSFATO DE SÓDIO (INS450I), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO (INS316), CORANTES: ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) E URUCUM (INS160B); UMA PORÇÃO DEVERÁ	R\$ 12,59	R\$ 604,32



TERMO DE REFERÊNCIA

110	KG	48	CONTER: 118 KCAL, 2,0 GR. DE CARBOIDRATOS, 6,0 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 9,5 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 2,9 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 714 MG. DE SÓDIO E ISENTA DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALADO À VÁCUO.		
111	KG	24	TULIPA DE FRANGO. SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS CONGELADA: MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	R\$ 18,99	R\$ 456,76

LOTE III – HORTIFRUTICULAS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ Mediana	Valor Total
112	KG	60	ABACAXI PÉROLA: FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	R\$ 4,99	R\$ 299,40
113	KG	24	ABOBRINHA DESCRIÇÃO: TIPO ITALIANA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA	R\$ 3,98	R\$ 95,52



TERMO DE REFERÊNCIA

			ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.		
114	MÇ	12	ACELGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. TAMBÉM DEVE ESTAR ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 4,67	R\$ 56,04
115	MÇ	90	ALFACE LISA DESCRIÇÃO: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 4,65	R\$ 418,50
116	KG	24	ALHO IN NATURA DESCRIÇÃO: ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 31,15	R\$ 747,60
117	KG	400	BANANA PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00



TERMO DE REFERÊNCIA

			MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PARASITOS, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.		
118	KG	250	BATATA INGLESA DESCRIÇÃO: AMARELA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADAS, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50
119	KG	12	BATATA DOCE DESCRIÇÃO: TIPO ROSADA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 2,99	R\$ 35,88
120	KG	160	BETERRABA DESCRIÇÃO: FRESCA, IN NATURA, INTEGRADA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME E SEM MANCHAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA E SEM FOLHAS, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 5,35	R\$ 856,00
121	KG	12	BERINJELA DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS.	R\$ 4,99	R\$ 59,88
			BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM	R\$ 8,46	R\$ 169,20



TERMO DE REFERÊNCIA

122	KG	20	ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
123	KG	48	CEBOLA DESCRIÇÃO: AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS, FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 5,55	R\$ 266,40
124	MÇ	42	CEBOLINHA IN NATURA, FRESCAS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	R\$ 3,50	R\$ 147,00
125	KG	200	CENOURA DESCRIÇÃO: IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 4,39	R\$ 878,00
126	KG	12	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	R\$ 4,99	R\$ 59,88
127	MÇ	40	COUVE DESCRIÇÃO: TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 4,99	R\$ 199,60
128	KG	40	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA, IN NATURA	R\$ 9,90	R\$ 396,00
			GENGIBRE; FRESCO; COM COLORAÇÃO DA CASCA PARDO CLARA E DA POLPA AMARELO CLARA; ISENTO DE	R\$ 9,89	R\$ 59,34



Selo Município  
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

129	KG	6	SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO E PODRIDÃO. POR KG.		
130	KG	500	LARANJA PÊRA DESCRIÇÃO: UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 140 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
131	KG	24	LIMÃO TAITI DESCRIÇÃO: FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 6,00	R\$ 144,00
132	KG	150	MAÇÃ FUJI DESCRIÇÃO: UNIDADES PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, KG 2.600 KG. 44 TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
133	KG	150	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PRÓPRIO PARA CONSUMO NA SEMANA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50



TERMO DE REFERÊNCIA

134	KG	36	MANDIOCA DESCRIÇÃO: SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES, SEM SINAIS DE FUNGOS E APODRECIMENTO.	R\$ 6,99	R\$ 251,64
135	KG	24	MARACUJÁ DESCRIÇÃO: REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 14,90	R\$ 357,60
136	KG	150	MELANCIA DESCRIÇÃO: REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 2,99	R\$ 448,50
137	KG	24	MELÃO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 7,49	R\$ 179,76



TERMO DE REFERÊNCIA

138	KG	50	MEXERICA BERGAMOTA OU MURCOTE, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO.	R\$ 7,69	R\$ 384,50
139	KG	12	MORANGO DESCRIÇÃO: IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 8,50	R\$ 102,00
140	KG	12	PEPINO DESCRIÇÃO: COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 6,59	R\$ 79,08
141	KG	12	PIMENTÃO AMARELO (1ª QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	R\$ 17,99	R\$ 215,88
142	KG	12	PIMENTÃO VERDE (1ª QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	R\$ 10,79	R\$ 129,48
143	KG	12	PIMENTÃO VERMELHO (1ª QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	R\$ 17,99	R\$ 215,88
144	KG	12	REPOLHO ROXO	R\$ 7,99	R\$ 95,88



TERMO DE REFERÊNCIA

145	UNID.	50	REPOLHO VERDE DESCRIÇÃO: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	R\$ 4,69	R\$ 234,50
146	MÇ	24	SALSINHA IN NATURA, FRESCAS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	R\$ 3,89	R\$ 93,36
147	KG	80	TOMATE DESCRIÇÃO: DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADURAS. CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO	R\$ 3,65	R\$ 292,00
148	KG	4	UVA PASSA, INGREDIENTES UVA, TIPO SECA (PASSA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO	R\$ 10,31	R\$ 41,24
149	KG	24	VAGEM PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTENCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ CONSUMO.	R\$ 27,35	R\$ 656,40



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE IV – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ Mediana	Valor Total
150	UNID	400	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML.	R\$ 1,49	R\$ 596,00
151	UNID	350	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES.	R\$ 0,99	R\$ 346,50
152	PCT	100	BALA MASTIGÁVEL TIPO BUTTER TOFFEE SABOR CHOCOLATE (PCT COM 750 G).	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00
153	UNID	600	BOLINHA DE QUEIJO COQUETEL TAMANHO COQUETEL CONGELADA GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS,	R\$ 0,95	R\$ 570,00
154	KG	30	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR BAUNILHA, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO.	R\$ 28,90	R\$ 867,00
155	KG	30	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CHOCOLATE, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO.	R\$ 32,70	R\$ 981,00
156	KG	30	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR LARANJA, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO.	R\$ 25,90	R\$ 777,00



TERMO DE REFERÊNCIA

157	UNID.	100	REFRIGERANTE SABOR COLA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECIKLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA- REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA- COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, EM CONFORMIDADE AO ACÓRDÃO 2300/2007, 9.2.2 TCU/PLENÁRIO E AO ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 TCU-PLENÁRIO).	R\$ 5,80	R\$ 580,00
158	UNID.	300	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, SABOR COLA, DEVERÁ CONTER NA LATA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA.	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
159	UNID.	600	COXINHA DE CARNE COQUETEL TAMANHO COQUETEL CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS.	R\$ 0,88	R\$ 528,00
160	UNID.	600	COXINHA DE FRANGO COQUETEL TAMANHO COQUETEL CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS.	R\$ 0,88	R\$ 528,00
161	UNID.	600	ESFIHA SABOR CARNE TAMANHO LANCHE CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS.	R\$ 1,50	R\$ 900,00
162	UNID.	600	ESFIHA SABOR FRANGO TAMANHO LANCHE CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS.	R\$ 1,50	R\$ 900,00
163	UNID.	50	REFRIGERANTE SABOR LARANJA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECIKLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA- REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, EM CONFORMIDADE AO ACÓRDÃO 2300/2007, 9.2.2 TCU/PLENÁRIO E AO ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 TCU-PLENÁRIO).	R\$ 8,10	R\$ 405,00



TERMO DE REFERÊNCIA

164	UNID.	150	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, SABOR LARANJA DEVERÁ CONTER NA LATA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA.	R\$ 3,19	R\$ 478,50
165	UNID.	100	GATORADE - ISOTÔNICO 500ML - COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM O SEGUINTE SABOR: LARANJA. TABELA NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 48KCAL, CARBOIDRATOS 12G, SÓDIO 90MG E POTÁSSIO 24MG.	R\$ 5,99	R\$ 599,00
166	UNID.	100	GATORADE - ISOTÔNICO 500ML - COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM O SEGUINTE SABOR: LIMÃO. TABELA NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 48KCAL, CARBOIDRATOS 12G, SÓDIO 90MG E POTÁSSIO 24MG.	R\$ 5,99	R\$ 599,00
167	UNID.	100	GATORADE - ISOTÔNICO 500ML - COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM O SEGUINTE SABOR: FRUTAS VERMELHAS. TABELA NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 48KCAL, CARBOIDRATOS 12G, SÓDIO 90MG E POTÁSSIO 24MG.	R\$ 5,99	R\$ 599,00
168	UNID.	100	GATORADE - ISOTÔNICO 500ML - COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM O SEGUINTE SABOR: UVA, TABELA NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200ML): VALOR ENERGÉTICO 48KCAL, CARBOIDRATOS 12G, SÓDIO 90MG E POTÁSSIO 24MG.	R\$ 5,99	R\$ 599,00



TERMO DE REFERÊNCIA

169	UNID.	150	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, SABOR GUARANÁ. DEVERÁ CONTER NA LATA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARCTICA.	R\$ 3,69	R\$ 553,50
170	UNID.	50	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, EM CONFORMIDADE AO ACÓRDÃO 2300/2007, 9.2.2 TCU/PLENÁRIO E AO ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 TCU-PLENÁRIO).	R\$ 8,15	R\$ 407,50
171	UNID.	200	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA RECHEADO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, CENOURA E ALFACE).	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
172	UNID.	600	QUIBE COMUM TAMANHO COQUETEL CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS	R\$ 0,78	R\$ 468,00
173	UNID.	400	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO TAMANHO COQUETEL CONGELADO GRAMATURA: 12 A 25 GRAMAS	R\$ 0,78	R\$ 312,00
174	UNID.	100	SUCO DE LARANJA NO MINIMO 1,5 L, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES.	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
175	UNID.	20	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABOR DE MAÇÃ; COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; POSSUINDO NO MINIMO	R\$ 7,09	R\$ 141,80



TERMO DE REFERÊNCIA

			50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. 1 LITRO.		
176	UNID.	50	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABOR DE MARACUJÁ; COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. 1 LITRO.	R\$ 8,29	R\$ 414,50
177	UNID.	70	SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABOR DE UVA; COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. 1 LITRO.	R\$ 7,79	R\$ 545,30



TERMO DE REFERÊNCIA

<b>178</b>	UNID.	30	SUCO DE UVA INTEGRAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. 1,5 L.	R\$ 21,29	R\$ 638,70
------------	-------	----	---	-----------	------------

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que as entregas deverão serem feitas de acordo com a demanda da Prefeitura municipal em razão da natureza da Ata de Registro de Preços, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.*

**FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista que o referido instrumento não foi instruído a tempo, pois a implantação da Lei.14.133/2021 iniciou-se em fevereiro de 2023.



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.*

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

*Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

*Na presente contratação não serão indicadas marcas ou modelos, contudo não serão aceitos produtos de baixa qualidade.*

Da vedação de utilização de marca.

*a) AS MARCAS E MODELOS DOS PRODUTOS QUE SE MOSTRAREM INEFICIENTES OU DE BAIXA QUALIDADE, SERÃO OBJETO DE APRECIÇÃO NEGATIVA E SERÃO REJEITADAS PARA EFEITO DE DEVOLUÇÃO E TROCA E AINDA SERÃO VEDADAS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS.*

Da exigência de carta de solidariedade.

4.2. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*



TERMO DE REFERÊNCIA

Subcontratação.

4.3. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação.

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 3 dias úteis, contados do Pedido em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues de acordo com o Setor Requisitante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*



TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



TERMO DE REFERÊNCIA

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando



TERMO DE REFERÊNCIA

ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente



TERMO DE REFERÊNCIA

ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



TERMO DE REFERÊNCIA

Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



TERMO DE REFERÊNCIA

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



TERMO DE REFERÊNCIA

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E** de correção monetária.

#### Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**TERMO DE REFERÊNCIA**

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no item subsequente:



TERMO DE REFERÊNCIA

## Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



TERMO DE REFERÊNCIA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



TERMO DE REFERÊNCIA

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



TERMO DE REFERÊNCIA

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;



TERMO DE REFERÊNCIA

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29.8. No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejara a inabilitação do licitante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.724,31 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura de Florínea.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



TERMO DE REFERÊNCIA

Florínea/SP, 10 de setembro de 2024.

RODRIGO DA PENHA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

